PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**, que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU"**, no valor global de R$ 11.620.851,67 (onze milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 005/2023,** celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA,** com o fornecedor classificado para futura e eventual contratação, **LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA,** legalmente representada pelo **SR. CARLOS ANTÔNIO PIRES LIMA,** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futuras contratações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade**.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 08 de maio de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287

Assinado de forma digital por JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287
Dados: 2023.05.08 09:09:11 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021